



Ministério Público da União
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região

MEDIAÇÃO Nº 001038.2011.07.000/1
17/11/2011

ATA DE AUDIÊNCIA
MEDIAÇÃO Nº 001038.2011.07.000/1

Aos dezessete dias de novembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, compareceram à Procuradoria Regional do Trabalho – 7ª Região, situada na Avenida Pe. Antônio Tomás, nº 2110, às 10h27, representando a empresa MAP Serviços Técnicos Ltda, o Sr. Dinamauro Paiva Monte, CPF nº 122.092.443-15, e o Dr. José de Araujo Lima, OAB/CE nº 5593; representando o SINDPD/CE, o Sr. Sérgio Luiz Rodrigues de Lima; e representando a Secretaria do Trabalho e Defesa Social do Estado do Ceará, o Dr. João Vicente Leitão, OAB/CE nº 21155.

Iniciada a audiência, os interessados informaram que o objeto desta mediação se restringe ao pagamento aos supervisores de digitação do piso fixado para a categoria profissional, na convenção coletiva de trabalho de 2011, de ABR/2011 em diante; que estes trabalhadores estão recebendo salários de acordo com o isso estabelecido para a categoria profissional dos operadores de micro; que neste ano de 2011 já ocorreu uma repactuação do contrato de prestação de serviços celebrado entre a MAP e a STDS/CE, abrangendo o aumento do salário dos supervisores de digitação consoante o piso atual dos operadores de micro; que a licitação vencida pela empresa MAP, em JUN/2010, contempla a prestação de serviços por supervisores de digitação, contemplando como salário a ser pago o piso estabelecido para os operadores de micro na convenção coletiva de trabalho de 2009; que a convenção coletiva de trabalho de 2011 criou a função de supervisor de digitação, estabelecendo o piso salarial de R\$ 1168,56.

O sindicato disse que situação semelhante ocorreu no âmbito de prestação de serviços realizada na SEFAZ, tendo havido a concordância da SEPLAG em repactuar o correspondente contrato.

O procurador do trabalho disse que o caso envolve o estabelecimento de novas condições de trabalho, especificamente o piso salarial devido aos supervisores de digitação, situação que dá ensejo a nova repactuação do contrato de prestação de serviços celebrado entre os sobremencionados órgão público e empresa. Assinalou o prazo até o dia 30/11/2011 para que a STDS/CE informe que resposta a SEPLAG deu quanto ao à possibilidade de repactuação do referido contrato de prestação de serviço em virtude da criação da função de supervisor de digitação com piso superior ao que vem sendo pago aos trabalhadores que exercem essa função.



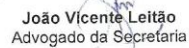
Ministério Público da União
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região

MEDIAÇÃO Nº 001038.2011.07.000/1
17/11/2011

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, às 10h50 que, para constar, foi lavrada a presente ata que, redigida por mim, Francisco de Oliveira Mota, Técnico Administrativo e, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Procurador do Trabalho responsável pelo procedimento e demais presentes.


Ricardo Araújo Cozer
Procurador do Trabalho


Dinamiro Paiva Monte
Empresa


João Vicente Leitão
Advogado da Secretaria


José de Araújo Lima
Advogado da Empresa


Sérgio Luiz Rodrigues de Lima
Sindicato